PORTARIA Nº 304/2025

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho responsável pela estruturação do Programa de Demissão Incentivada.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.684 de 03 de setembro de 1979, regulamentada pelo Decreto nº 88.439 de 28 de junho de 1983 e tendo em vista o disposto no art. 57 do Regimento Interno do Conselho Regional de Biologia - 4ª Região

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho responsável pela pela estruturação do Programa de Demissão Incentivada.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros para comporem o Grupo de Trabalho:

a) Sylvia Therese Meyer Ribeiro (CRBio 004728/04-D);

b) Jairo Rodrigues da Silva;

c) Reinaldo Florêncio Moreira;

d) Fabiano Dias Cardoso;

e) Elaine Aparecida Campos Viana.

Art. 3º O relatório conclusivo será encaminhado ao Conselheiro Presidente até o dia 28 de novembro de 2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2025.

Carlos Frederico Loiola CRBio 0008871/04-D

Presidente do CRBio-04